autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 20/10/2025 18:19:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

Termo de Anuência

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno, desta honrada Casa Legislativa, eu, **Antônio Augusto Amaral de Carvalho Filho**, venho por meio deste, manifestar anuência à propositura apresentada por iniciativa da Nobre Vereadora Zoe Martínez.

Antônio Augusto Amaral de Carvalho Filho

Matéria RDS 1645/2025. Documento assinado digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ em 20/10/2025 e juntado ao PDL 71/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681655.